# Código de Ética da Soho Capital Ltda. Preâmbulo

Este Código de Ética ("Código") estabelece os princípios e normas que regem a conduta dos administradores, colaboradores e parceiros da Soho Capital Ltda. ("Soho Capital"). Este documento assegura a aderência às melhores práticas de mercado e ao cumprimento dos requisitos legais e regulatórios, conforme as Resoluções CVM n° 161/2022, CVM nº 21/2021, e o Guia para Habilitação de Pessoa Jurídica da ANBIMA, entre outras normativas aplicáveis.

# Deveres dos Administradores

Os administradores da Soho Capital possuem responsabilidades fundamentais, conforme o Art. 18, incisos I e II da Resolução CVM nº 21/2021, que incluem:

* + **Dever de Lealdade e Atuação no Melhor Interesse da Companhia:** Atuar com lealdade, colocando os interesses da Soho Capital e de seus acionistas acima de interesses pessoais ou de terceiros.
  + **Dever de Diligência:** Exercer suas funções com o cuidado e a diligência que uma pessoa prudente teria ao cuidar de seus próprios negócios, baseando decisões em análises criteriosas e informações confiáveis.
  + **Responsabilidade e Integridade:** Agir com responsabilidade e integridade, adotando práticas éticas alinhadas com os princípios da empresa e do mercado.
  + **Conformidade com Normas:** Assegurar que todas as operações e procedimentos estão em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis.
  + **Segregação de Funções:** Manter uma segregação eficaz de funções para prevenir conflitos de interesse e assegurar independência nas operações.

# Gestão de Conflitos de Interesse

Dada a existência de outras empresas dentro do grupo econômico da Soho Capital, algumas com atuação nos mesmos setores ou com participação de sócios comuns, esta seção estabelece diretrizes para a gestão e divulgação de possíveis conflitos de interesse,

principalmente em operações realizadas entre veículos de investimento geridos pela Soho Capital e empresas relacionadas. Essas regras garantem a transparência e a proteção dos interesses dos investidores.

# Diretrizes para Conflitos de Interesse em Operações com Empresas do Grupo Econômico

* + **(i) Disclosure de Empresas do Mesmo Grupo Econômico:** A Soho Capital declara que, dentro do seu grupo econômico, há empresas atuantes nos mesmos setores de atuação e que compartilham de sócios comuns. Esta informação será sempre divulgada de forma clara e acessível aos investidores, incluindo os detalhes sobre quais empresas específicas e quais sócios estão envolvidos, além de sua relação e participação em cada entidade.
  + **(ii) Possibilidade de Operações entre Veículos de Investimento e Empresas Relacionadas:** Operações entre os veículos de investimento geridos pela Soho Capital e as empresas potencialmente conflitantes são permitidas somente em casos que se justifiquem economicamente e que ofereçam valor adicional aos investidores. No entanto, em situações onde o potencial de conflito seja elevado e possa comprometer a imparcialidade ou a integridade da transação, a Soho Capital se reserva o direito de não realizar a operação para evitar qualquer prejuízo aos investidores.
  + **(iii) Comunicação e Consentimento do Investidor:** Em caso de operações envolvendo partes relacionadas, todos os investidores serão informados previamente sobre os detalhes da operação. Essa comunicação incluirá:
    - A identificação das empresas envolvidas,
    - A relação dos sócios e seu nível de participação,
    - As potenciais implicações da operação no contexto do grupo econômico. Os investidores terão a oportunidade de avaliar a operação antes de sua execução e de conceder seu consentimento formal. Sem o aceite dos investidores, a operação não será realizada, assegurando que a decisão esteja em linha com os interesses dos investidores.
  + **(iv) Cobrança de Serviços em Operações com Partes Relacionadas:** A Soho Capital compromete-se a aplicar práticas justas e transparentes na cobrança de serviços e comissões em operações envolvendo partes relacionadas. As tarifas e comissões serão calculadas com base em uma média de mercado, evitando qualquer abuso de preços ou cobranças excessivas. Essas informações sobre tarifas e bases de cálculo também serão comunicadas previamente aos investidores para garantir a total transparência do processo.

# Aprimoramento: Pagamento de Rebate em Operações com Agentes de Investimento Relacionados

Nas situações em que veículos de investimento geridos pela Soho Capital sejam distribuídos por agentes de investimento relacionados, serão adotadas as seguintes diretrizes para aprimorar a gestão de conflitos de interesse:

1. **Transparência:** Todas as operações que envolvam pagamento de rebate deverão ser claramente informadas aos investidores antes da sua execução. Esta comunicação incluirá:
   * O valor ou percentual do rebate pago ao agente de investimento.
   * Os potenciais impactos no retorno do veículo de investimento.
   * A relação entre o agente de investimento e a Soho Capital, com detalhes sobre vínculos societários ou comerciais.
2. **Conformidade:** O pagamento de rebates só será permitido quando:
   * A operação demonstrar benefícios claros e diretos aos investidores.
   * Os valores de rebate forem compatíveis com práticas de mercado e aprovados pelo Comitê de Compliance.
3. **Monitoramento e Auditoria:** Todas as operações serão registradas no sistema de compliance, com revisões periódicas pelo Comitê de Risco para assegurar conformidade e minimizar potenciais conflitos.
4. **Consentimento Prévio:** Nenhuma operação será realizada sem o consentimento explícito dos investidores, garantindo a transparência e a equidade em todas as transações.
5. Proibição de Negociação para Benefício Próprio: É estritamente proibido negociar com os valores mobiliários das carteiras que administramos com a finalidade de gerar receitas de corretagem ou de rebate para si ou para terceiros.
6. Restrição na Contratação de Agentes Autônomos de Investimento: Caso não seja uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, é proibido contratar agentes autônomos de investimento para distribuir cotas de fundos de investimento.
7. **Revisão Periódica:** As políticas de pagamento de rebate serão revisadas anualmente para alinhamento com regulamentações vigentes e melhores práticas de mercado.

# Políticas de Soft Dollar

Conforme as diretrizes da ANBIMA, o Código estabelece políticas claras e restritivas para o tratamento de soft dollars, incluindo:

* + **Definição e Limitação de Soft Dollars:** Soft dollars, como presentes, cursos e viagens, são aceitos apenas quando não comprometem a objetividade ou independência da Soho Capital. Recebimentos de valor significativo (acima de R$ 1.000,00) não devem ser aceitos sem avaliação. Somente presentes e benefícios de baixo valor, que não possam influenciar decisões comerciais, são permitidos, como lembranças e brindes corporativos.
  + **Critérios para Aceitação de Soft Dollars:** Soft dollars são permitidos somente quando se enquadram nas diretrizes de ética e transparência da empresa. Todos os casos de recebimento de soft dollar devem ser julgados pela Diretoria, que avaliará a necessidade, adequação e impacto do benefício na imparcialidade do colaborador.
  + **Cursos e Treinamentos:** A aceitação de cursos e treinamentos pagos por terceiros é permitida quando diretamente relacionados às funções do colaborador e previamente aprovados pela Diretoria. Cursos sem benefício direto para o desenvolvimento profissional não devem ser aceitos.
  + **Viagens e Hospedagens:** Viagens e hospedagens financiadas por terceiros são permitidas somente quando essenciais para as atividades da Soho Capital e autorizadas formalmente pela Diretoria. Despesas devem ser justas e razoáveis, evitando luxos que sugiram tratamento preferencial.
  + **Registro e Auditoria de Soft Dollars:** Todos os recebimentos de soft dollars serão registrados no sistema de compliance da Soho Capital. Estes registros incluirão informações detalhadas sobre o valor, a natureza do benefício e a finalidade. O setor

de compliance conduzirá auditorias regulares para verificar o cumprimento da política de soft dollar.

* + **Sanções e Penalidades:** Qualquer violação das regras de soft dollar será tratada com rigor e poderá resultar em sanções disciplinares, que vão desde advertências até

demissão, dependendo da gravidade da infração e de seu impacto nas operações e na reputação da empresa.

1. Conformidade e Monitoramento
   * Para garantir a aderência ao Código de Ética, a Soho Capital adota as seguintes práticas de conformidade e
   * monitoramento:
   * - Treinamento Contínuo em Ética e Conformidade: Todos os colaboradores e administradores participarão de
   * treinamentos regulares, reforçando as normas de conduta ética e os deveres legais, incluindo disposições dos Artigos
   * 18 e 21 das Resoluções da CVM e as orientações do Guia da ANBIMA.
   * - Auditorias Regulares: São realizadas auditorias periódicas para verificar a adesão ao Código de Ética e identificar
   * possíveis desvios.
   * - Canal Confidencial para Denúncias: A Soho Capital disponibiliza canais seguros e confidenciais para denúncias de
   * violações éticas, permitindo que colaboradores, clientes e parceiros reportem condutas inadequadas sem medo de
   * retaliação.
2. Procedimentos de Tomada de Decisão Ética
   * Para apoiar os administradores na aplicação dos deveres de lealdade e diligência:
   * - Consultas Internas: Os administradores devem consultar o Conselho Administrativo e as equipes de conformidade e
   * jurídica ao se depararem com dilemas éticos, garantindo que as decisões estejam alinhadas ao interesse da empresa.
   * - Documentação de Decisões: Todas as decisões significativas e suas motivações devem ser documentadas para
   * demonstrar conformidade com o Código de Ética.
   * 6. Revisão e Atualização do Código
   * O Código de Ética será revisado periodicamente para adaptá-lo às mudanças nas leis, práticas de mercado e
   * necessidades internas:
   * - Revisão Periódica: O Código deve ser revisado regularmente, com atualizações aprovadas pelo Conselho
   * Administrativo.
   * - Divulgação Ampla: O Código e suas atualizações serão amplamente divulgados entre colaboradores, parceiros e
   * demais interessados para garantir o pleno entendimento e cumprimento.
   * Esse Código atualizado reflete o compromisso da Soho Capital com a transparência e a conformidade, promovendo um
   * ambiente ético e de governança robusta que protege os interesses dos investidores e demais stakeholders.